



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, para todos os efeitos, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 359/2024 ao qual compete à Comissão fiscalizar todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, a saber:

I. Divulgar o Gabarito das Provas Objetivas:

PROFESSOR (A) LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA									
01: A	02: B	03: D	04: C	05: A	06: A	07: C	08: B	09: B	10: D
11: B	12: B	13: B	14: A	15: B	16: B	17: D	18: D	19: A	20: C
21: D	22: D	23: A							
PROFESSOR(A) PEDAGOGO (A)									
01: A	02: B	03: D	04: C	05: A	06: A	07: C	08: B	09: B	10: D
11: B	12: B	13: B	14: A	15: B	16: D	17: C	18: A	19: A	20: B
21: B	22: A	23: D							
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL (TDI)									
01: C	02: B	03: B	04: A	05: B	06: D	07: A	08: C	09: B	10: A
11: C	12: A	13: C	14: C	15: C	16: B	17: C	18: A	19: B	20: C
21: D	22: A	23: B							

II. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias, no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br. Os recursos deverão ser apresentados por meio da internet, em formulário eletrônico próprio disponível no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, onde o candidato deverá acessar o PORTAL DO CANDIDATO, com login e senha.

III. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.w2consultores.com.br, www.itauba.mt.gov.br, e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso, disponível no endereço eletrônico: <https://diariomunicipal.org/mt/amm>

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Itaúba/MT, 09 de Dezembro de 2024.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal